

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Financie uma G 310 R, G 310 GS ou uma BMW F 850 GS 0km com a BMW Serviços Financeiros no plano BMW Select com entrada mínima de 30%, saldo em 24 parcelas mensais e parcela final de 55% do valor da motocicleta e comece a pagar só em 2023”

1. Da Campanha Promocional: Esta campanha promocional é instituída na modalidade “Financie e Ganhe” pela BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar - Ed. Golden Tower, inscrita sob o CNPJ. nr. 04.452.473/0001-80 (“BMW Serviços Financeiros”). Esta campanha é dirigida exclusivamente aos clientes que adquirirem na rede de concessionárias autorizadas BMW Motorrad no Brasil, uma motocicleta G 310 R (ano/modelo 22/22), G 310 GS (ano/modelo 22/22) ou uma BMW F 850 GS 0km (ano/modelo 22/23), através de um financiamento com a BMW Financeira no plano BMW Select com entrada mínima de 30,00%, saldo em 24 parcelas mensais e parcela final de 55,00% do valor da motocicleta, e tendo a proposta de crédito enviada dentro do período de 01/10/2022 até 31/10/2022 e com a compra da motocicleta e financiamento da mesma aprovados e efetivados até o dia 07/11/2022– sujeito à disponibilidade de estoque, e segundo critérios definidos neste regulamento (“Regulamento”).

2. Do Período de Vigência:

2.1. Esta Campanha é válida apenas para propostas de crédito enviadas dentro do período de 01/10/2022 até 31/10/2022 e com a compra da motocicleta e financiamento da mesma aprovados e efetivados até o dia 07/11/2022 ou enquanto durarem os estoques, e que atendam aos demais requisitos previstos neste regulamento.

2.2. A existência de qualquer ato ou fato que impossibilite o comparecimento do Participante na concessionária autorizada, o envio da proposta ou a efetiva compra durante a vigência da presente Promoção, bem como a não aprovação do crédito relativo ao financiamento nos termos da Política de Crédito da BMW Financeira, não geram direito adquirido e não obrigam a prorrogação das condições desta Promoção por tempo indeterminado, não ocasionando nenhum direito a ressarcimento ou indenização.

BMW Serviços Financeiros

BMW Financeira S.A – Crédito,
Financiamento e Investimento.

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240 –
22º andar – Chácara Santo Antônio
CEP 04711-130 - São Paulo - SP
Tel. 55-11-5186.0500

Internet:

www.bmw.com.br

Ouvidoria Corporativa:

0800-772.2369

BMW Serviços Financeiros

BMW Financeira S.A.-
Crédito, Financiamento e
Investimento

Ouvidoria
0800 7722369

Internet

www.bmw.com.br

3. Do Plano de Financiamento BMW Select:

3.1. O plano de financiamento BMW Select é um produto financeiro disponibilizado aos clientes (pessoas físicas ou jurídicas), na modalidade CDC, para aquisição de motocicletas BMW 0km, sujeito à aprovação de crédito e que conta com a garantia de recompra da motocicleta pela concessionária responsável pela venda da motocicleta, mediante cumprimento de determinadas condições pelo cliente, estabelecidas em contrato específico formalizado entre a concessionária e o cliente, que deverão ser devidamente observadas.

3.2. Exclusivamente para esta campanha, só serão considerados elegíveis contratos de BMW G 310 R, G 310 GS e F 850 GS 0km, que tenham a proposta de crédito enviada e aprovada e a compra da motocicleta e financiamento efetivados dentro dos períodos e condições mencionados no item 2.1 deste regulamento, e que tiverem exatamente a seguinte configuração:

- Entrada mínima de 30,00% do valor da motocicleta, saldo em 24 parcelas mensais mais parcela final no 24º mês correspondente a 55,00% do valor da motocicleta.

A taxa de juros incidentes sobre o valor total financiado será informada ao consumidor quando da formalização do instrumento de oferta junto à concessionária.

Vale mencionar, ainda, que é aplicável a cobrança de juros sobre o valor da parcela final, uma vez que esta compõe o valor financiado.

A critério do cliente, é possível incluir no financiamento custos de registro de contrato, tarifa de cadastro e demais despesas decorrentes destes no financiamento, sendo que os valores deverão compor o CET (Custo Efetivo Total) e serão informados ao cliente previamente à contratação. Os custos de registro de contrato serão aplicados de acordo com o DETRAN de cada Estado ou autoridade estadual competente para realização do registro.

3.2.1. Ressalta-se que, à última parcela mensal (24ª) será acrescida a parcela final/adicional nos percentuais previstos, vencendo ambas (parcela mensal e parcela final/adicional) na mesma data.

4. Do Benefício:

4.1. Os clientes que financiarem uma G 310 R ou G 310 GS 22/22 0km e atenderem todas as exigências mencionadas neste regulamento terão as 03 (três) primeiras parcelas do contrato do financiamento pagas pela BMW Manufacturing.

4.1.1. O benefício consiste no pagamento integral das 03 (três) primeiras parcelas do contrato de financiamento, conforme discriminado no item 4.1 portanto, o cliente só começará a pagar o financiamento em 2023 de acordo com o mês de efetivação do contrato de financiamento (contrato efetivado em outubro/2022 – começará a pagar em fevereiro 2023 | contrato de financiamento efetivado em novembro/2022 – começará a pagar em março 2023).

4.2. Os clientes que financiarem uma F 850 GS 22/23 0km e atenderem todas as exigências mencionadas neste regulamento terão as 06 (seis) primeiras parcelas do contrato do financiamento pagas pela BMW Manufacturing.

4.2.1. O benefício consiste no pagamento integral das 06 (seis) primeiras parcelas pagas do contrato de financiamento conforme discriminado no item 4.2, portanto, o cliente só começará a pagar o financiamento em 2023 de acordo com o mês de efetivação do contrato de financiamento (contrato efetivado em outubro/2022 – começará a pagar em maio 2023 | contrato de financiamento efetivado em novembro/2022 – começará a pagar em junho 2023).

4.4. O benefício de pagamento previsto neste item ("4. Do Benefício") não poderá ser transferido a outro contrato de financiamento do cliente, que não atender às exigências mencionadas no corpo deste regulamento.

5. Disposições Gerais:

5.1. Cada cliente que preencher as exigências previstas neste regulamento poderá participar desta campanha tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento.

5.2. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da Lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, falsa comprovação de compra, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação

vigente e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de seu pedido junto à BMW Financeira, sem prejuízo de apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

5.3. A distribuição do Benefício é gratuita, pessoal e intransferível, não cabendo nenhum ônus aos clientes contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição dos benefícios por outro benefício, bem como a sua conversão em moeda corrente.

5.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela BMW Financeira.

5.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

5.6. A não participação facultativa ou o não enquadramento nos termos e condições deste Regulamento não gera direito a nenhum ressarcimento ou indenização.

5.7. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.8. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério da BMW Financeira mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de seu controle, e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.9. Resta esclarecido que a BMW Financeira poderá fazer qualquer tipo de ação corretiva ou preventiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta relacionada à Campanha, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação na ação advinda de tais atos. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da ação, a BMW Financeira não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta ação.

5.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.